



Autógrafo nº 70/2025

Protocolo 1208 Envio em 08/10/2025 14:39:11

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 67/2025

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Dá denominação à Rua 10 como Rua Elias Francisco Vieira Sebriam, no Conjunto Habitacional “Palmital F” – “Conjunto Habitacional Mateus Sebastião Ferreira Raimundo – Dr. Mateus Ferreira”.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:

Art. 1º Fica denominada “RUA ELIAS FRANCISCO VIEIRA SEBRIAM”, a Rua 10, localizada no Conjunto Habitacional Mateus Sebastião Ferreira Raimundo – Dr. Mateus Ferreira.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA ELIAS FRANCISCO VIEIRA SEBRIAM”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 07 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)

FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

